



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº

1681

Sexta Musical apresenta o Projeto 'Suíte de Paraty'

O Sexta Musical, da Fundação Mário Peixoto, vai receber na próxima sexta-feira, dia 07/10, o "Suíte de Paraty", projeto vencedor do edital "Retomada Cultural 2" da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, comandado por Rhandal Oliveira. A entrada é gratuita.

O compositor subirá ao palco do Centro Cultural Cary Cavalcanti, às 20h, para apresentar o álbum Suíte de Paraty, que conta com composições autorais e de ritmos brasileiros sob formas estilizadas, como a modinha, o samba e a ciranda de Paraty.

O show contará com a participação da multi-instrumentista Carol d'Ávila, integrante do Itibere Zwarg grupo, entre outros artistas.

A Sexta Musical é realizada pela Fundação Mário Peixoto e traz apresentações de estilos musicais diversificados, com artistas convidados e shows que acontecem sempre no Centro Cultural Cary Cavalcanti.



APRESENTA
RHANDAL DE OLIVEIRA
COM O PROJETO SUÍTE PARATY



07
OUTUBRO
20H

ENTRADA FRANCA

CENTRO CULTURAL CARY CAVALCANTI
RUA FAGUNDES VARELA, 146 - CENTRO DE MANGARATIBA



MANGARATIBA.RJ.GOV.BR
   /PrefeituraDeMangaratiba



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

PORTARIA ADM. N.º 2271 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar FELIPE DE CASTILHO BARBOSA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Cód. 10550, CPF: 13214877704, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, referente a contratação da Empresa: EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PERMANENTES, CNPJ-MF: 29.138.310/0001-59, oriunda do Processo Administrativo nº. 524/2022, conforme procedimento licitatório: Ata de Registro de Preço nº. 024/2022, PP-SRP: 025/2022.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 25 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 04 de outubro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

Port. 3330/2021.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



Nomeação de Servidores para compor a Comissão de Curativos

Comissão de Curativo - Hospital Victor Souza Breves:

- 1- Marcela Cristina da Silva – Enfermeira
- 2- Clarice Silva Antunes - Enfermeira
- 3- Katia Werneck - Enfermeira
- 4- Sandra Câmara Cunha – Técnica de Enfermagem
- 5- Helenice Gonçalves Cardoso Souza – Técnica de Enfermagem
- 6- Dulcinéia Barbosa Jeremia – Técnica de Enfermagem
- 7- Elisangela da Cruz – Nutricionista
- 8- Igor Leão – Médico
- 9- Bruno Borges de Sá – Médico

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mangaratiba, 27 de setembro de 2022.

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 70.800
CRP-RJ 3356393-9

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



Nomeação de Servidores para compor o Núcleo de Segurança do Paciente Hospitalar e Central.

Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Victor Souza Breves:

- 1-Paulo Eduardo F. de Aguiar - Médico Coordenador de Cirurgia;
- 2-Paula da Silva R. Magalhães - Coordenadora CCIH;
- 3-Márcio Guimarães Pereira - Diretor Administrativo;
- 4-Daniele Queiroz Graça - Enfermeira;
- 5-Dayana Henrique da Silva - Coordenadora Administrativa Bloco Cirúrgico

Equipe técnico-operacional do Núcleo Central de Segurança do Paciente da Secretaria Municipal de Saúde:

- 1-Eliane Cardoso Pinto - Superintendente de Qualidade em Saúde;
- 2-Lício dos Santos Moraes – Superintendente de Vigilância em Saúde;
- 3-Monique Tosta Guimarães de Paula – RT-UBS – Muriqui;
- 4-Maria Claudia Pereira Alves – RT-UBS – Itacuruça;
- 5-Bruna Mathias do Nascimento Ramos - RT-UBS – Ranchito;
- 6-Douglas Soares da Silva Gomes – RT-UBS - Conceição de Jacareí;
- 7-Simone Nascimento Ferreira – RT CEO – Dentista
- 8-Joyce Racca Martinet – RT Casa Rosa
- 9-Bruno da Silva Teixeira – Coordenador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mangaratiba, 27 de setembro de 2022.

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 70.800
CRA-RJ 3055393-9

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA



DATA: 30/08/2022

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 061-CA/2022

RAZÃO SOCIAL/NOME: RODRIGO DOS SANTOS RAMALHO

ENDEREÇO: RUA A, S/Nº, LOTE AP 19, SÍTIO BOM E PINHEIRO, PIER 51, MANGARATIBA/RJ.

CNPJ/CPF: 083.086.217-08

PROCESSO: 8.102/2022

MOTIVO DA INFRAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 225;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;

CONSIDERANDO as atribuições do Decreto Federal nº 6.514/08;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 1.209/19, arts. 143; 189; e 236, § 2º;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 827/12, art. 22, §5º;

CONSIDERANDO o Anexo I deste Auto de Infração.

CONSIDERANDO O RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA Nº 219-SL/2022, CONSTANTE DE FLS. 10/12;

CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO SMMA Nº 063-TM/2022 (QUE SEGUE), CONSTANTE DE FLS. 18/19, FICA A PESSOA ACIMA MENCIONADA AUTUADA EM:

1. R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) EM RAZÃO DA INFRAÇÃO DO ART. 189 DA LEI MUNICIPAL N. 1.209/2019 (SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO);
2. **PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA OFERECER RECURSO ADMINISTRATIVO;**
3. NO MESMO PRAZO, DEVERÁ COMPARECER A SMMA PARA CELEBRAR TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA PELA SUPRESSÃO, NA FORMA DO ART. 143 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.209/2019, SOB PENA DA INFRAÇÃO DO ART. 236, §2º DA MESMA LEI.

ENG. JOEL QUINTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE - COD. Nº 73378/21

FERNANDA PORTO - SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PORTARIA: 0092/2021

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDIÊNCIA AO PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 235, 240, 241 E 242 DA LEI MUNICIPAL 1.209/19, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.

FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA RECURSO ADMINISTRATIVO, RESPEITANDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA DO INCISO LV, DO ARTIGO 5º, DA CRFB/88.

O RECURSO PODERÁ SER ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE E-MAIL: juridico.meioambiente@mangaratiba.rj.gov.br
E-MAIL ENVIADO APÓS O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA SERÁ CONSIDERADO COMO RECEBIDO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

VIA 01

NOME:

ASSINATURA:

DOC. IDENTIFICAÇÃO:

CARGO:

DATA: / / HORA: ;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



RESOLUÇÃO Nº 11/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mangaratiba – CMAS, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº44/1997 que criou o CMAS e Lei Municipal nº 109 de 04 de junho de 1999 que dá nova redação à Lei de Criação do Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS - ANO 2021.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mangaratiba, 06 de setembro de 2022.


Diego M. Nascimento
Presidente do CMAS
Mangaratiba - RJ

DIEGO MARTINS NASCIMENTO
Presidente do CMAS

Rua Coronel Moreira da Silva, nº 91, Centro – Mangaratiba/RJ CEP: 23.860-000
Tel.: (21)-2789-6014
nucleodosconselhos@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



RESOLUÇÃO Nº 012/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mangaratiba – CMAS, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº44/1997 que criou o CMAS e Lei Municipal nº 109 de 04 de junho de 1999 que dá nova redação à Lei de Criação do Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2021.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mangaratiba, 06 de setembro de 2022.

Diego M. Nascimento
Presidente do CMAS
Mangaratiba - RJ

DIEGO MARTINS NASCIMENTO
Presidente do CMAS

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Anexo I da Instrução Normativa AGE n.º 11, de 15/06/2011					
PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 01/01/2021 A 31/12/2021					
I - DADOS CADASTRAIS					
1. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Mangaratiba)		
CNPJ: 17.507.464/0001-91					
NOME DO GESTOR: Eduardo Ferreira Jordão			CPF: 021.795.227-54		
RG: 105360366-6			ÓRGÃO EXPEDIDOR: DIC - RJ		
E-MAIL INSTITUCIONAL: acaosocial@mangaratiba.rj.gov.br					
DADOS BANCÁRIOS – BANCO: 237 AGÊNCIA: 0886			CONTA CORRENTE: 14109-7 – PSE		
			14105-4 - PSB		
BANCO: 001 AGÊNCIA: 3836			CONTA CORRENTE: 17145-X - PSB		
2. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
NOME DO PRESIDENTE: Diego Martins Nascimento					
REPRESENTAÇÃO: GOVERNAMENTAL (x) NÃO GOVERNAMENTAL ()					
RG: 20749565-6		ÓRGÃO EXPEDIDOR: DIC		CPF: 115.755.327-35	
E-MAIL INSTITUCIONAL: nucleodosconselhos@gmail.com					
ENDEREÇO: Rua Cel. Moreira da Silva, 91					
CEP: 23860-000		TELEFONE: (21) 2789-6014		FAX:	
II - EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO					
1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	META PREVISTA		META EXECUTADA		PÚBLICO
	CRAS	FAM	CRAS	FAM	
3.1 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	06	3500	08	13826	Famílias referenciadas e seus membros
3.2 Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos	06	20	08	275	Crianças de até 6 anos
	06	50	08	457	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
	06	120	08	99	Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos
	06	120	08	1799	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social
3.3 Serviços de Proteção Social Básica – PSB, no domicílio para pessoas com deficiências e idosos	00	00	00	00	Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC e membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda

4. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		META PREVISTA		META EXECUTADA		PÚBLICO	
4.1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social –CREAS e Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI		01	90	01	3939	Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos	
4.2 Centro de Referência de População de Rua - CREPOP		00	00	00	00	Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos com forma de moradia e/ou sobrevivência	
4.3 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		60		02		Criança/Adolescente retirados da situação de Trabalho Infantil	
III – EXECUÇÃO FINANCEIRA							
RECURSO ALOCADO NO FUNDO MUNICIPAL							
5. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS / PAIF(R\$)							
RECURSOS		Transferido		Rendimento Auferido		Gasto	Saldo
5.1 FEDERAL CRAS/PAIF		75.048,85		5.457,02		387.252,21	79.811,83
5.2 ESTADUAL CRAS/PAIF		67.930,45		3.191,26		183.227,05	86.752,67
5.3 MUNICIPAL CRAS/PAIF		0,0		0,0		0,0	0,0
TOTAL		142.979,30		8.648,28		570.479,26	166.564,50
6. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS/PAEFI(R\$)							
RECURSOS		Transferido		Rendimento Auferido		Gasto	Saldo
6.1 FEDERAL CREAS/PAEFI		0,0		0,0		0,0	0,0
6.2 ESTADUAL CREAS/PAEFI		136.080,00		7.219,08		75.417,35	365.361,46
6.3 MUNICIPAL CREAS/PAEFI		0,0		0,0		0,0	0,0
TOTAL		136.080,00		7.219,08		75.417,35	365.361,46
7. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREPOP(R\$)							
RECURSOS		Transferido		Rendimento Auferido		Gasto	Saldo
7.1 FEDERAL CREPOP		0,0		0,0		0,0	0,0
7.2 ESTADUAL CREPOP		0,0		0,0		0,0	0,0
7.3 MUNICIPAL CREPOP		0,0		0,0		0,0	0,0
TOTAL		0,0		0,0		0,0	0,0
8. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PETI(R\$)							
RECURSOS		Transferido		Rendimento Auferido		Gasto	Saldo
8.1 FEDERAL PETI		0,0		3.679,14		0,0	149.976,46
8.2 ESTADUAL PETI		0,0		0,0		0,0	0,0
8.3 MUNICIPAL PETI		0,0		0,0		0,0	0,0
TOTAL				3.679,14			149.976,46
TOTAL GERAL		279.059,30		19.546,50		645.896,61	681.902,42

IV- COMENTÁRIOS DO GESTOR

- a) Deixo registrado que desde que fui nomeado em 04/01/2021 existe um esforço para dar transparência na gestão de todos os recursos desta secretaria, desta forma não poderia deixar de priorizar as prestações de contas pendentes desta pasta.
- b) A equipe técnica do departamento financeiro se esmerou na busca dos números necessários para que esta prestação de contas fosse possível, analisando todos os processos de pagamentos, conciliações e extratos bancários.
- c) Através do trabalho supracitado a equipe técnica do departamento financeiro pode prestar essas informações a contento através de análises tanto nos processos de pagamentos, quanto nos extratos e consolidações bancárias, bem como suas respectivas notas fiscais, não deixando de observar os pagamentos realizados através de termos de ajustes que se fizeram necessários para saldarmos dívidas de anos anteriores.

V- APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

Segue em anexo cópia da Resolução nº _____ Publicada em _____
Data da reunião do Conselho 14/09/2022
Ata nº: _____

VI - DECLARAÇÕES

Declaro para os devidos fins que a documentação suporte ao referido instrumento será mantida em boa guarda, bem como todos os instrumentos comprobatórios das despesas efetuadas com recursos totais da transferência fundo a fundo.
Mangaratiba, 14 de setembro de 2022.

Aleksander Wingler
CPF nº 006.205.297-76
Financeiro

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são a expressão da verdade.
Mangaratiba, 14 de setembro de 2022.

Eduardo Ferreira Jordão
CPF nº 021.795.227-54
Gestor do Fundo

Anexo I da Instrução Normativa AGE nº 11, de 15/06/2011

RELATÓRIO DE PAGAMENTOS
Anexo II da Instrução Normativa AGE n.º 11, de 13/09/2011

FUNDO BENEFICÁRIO-PSB Contas: 17.145-X, 14.105-4 e PSE Conta: 14.109-7				PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS				DE 01/01/2020 A 30/12/2020	
ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	PROCESSO	TIPO DE LICITAÇÃO	ESPECIE	N.º	COMPROVANTE DE DESPESA	CHC/CPD	DATA
1	Greenfood Alimentos LTDA	32.302.944/0001-00	13455/2021		Remessa	926	08/11/2021		R\$ 35.312,40
2	Greenfood Alimentos LTDA	32.302.944/0001-00	13457/2021		Remessa	925	08/11/2021		R\$ 104.834,69
3	Greenfood Alimentos LTDA	32.302.944/0001-00	11930/2021		Remessa	544	25/08/2021		R\$ 42.853,05
4	Greenfood Alimentos LTDA	32.302.944/0001-00	11938/2021		Remessa	547	25/09/2021		R\$ 104.834,69
5	Itamobile Comércio e Serviços LTDA	14.596.408/0001-82	8099/2020		Remessa	896	12/01/2021		R\$ 16.820,00
6	Greenfood Alimentos LTDA	32.302.944/0001-00	15380/2021		Remessa	1398	20/12/2021		R\$ 28.445,62
7	Greenfood Alimentos LTDA	32.302.944/0001-00	8012/2021		Remessa	261	02/07/2021		R\$ 11.625,78
8	Greenfood Alimentos LTDA	32.302.944/0001-00	11936/2021		Remessa	552	27/09/2021		R\$ 35.312,40
9	Amara Costa e Bazar LTDA	20.994.260/0001-37	10243/2021		Remessa	29	28/07/2021		R\$ 9.999,32
10	Amara Costa e Bazar LTDA	20.994.260/0001-37	9526/2021		Remessa	28	26/07/2021		R\$ 10.749,00
11	Greenfood Alimentos LTDA	32.302.944/0001-00	6427/2021		Remessa	253	24/05/2021		R\$ 7.427,75
12	Greenfood Alimentos LTDA	32.302.944/0001-00	6428/2021		Remessa	235	25/05/2021		R\$ 2.557,85
13	Greenfood Alimentos LTDA	32.302.944/0001-00	5930/2021		Remessa	249	10/05/2021		R\$ 19.108,99
14	Greenfood Alimentos LTDA	32.302.944/0001-00	5931/2021		Remessa	248	10/05/2021		R\$ 7.625,75
15	Greenfood Alimentos LTDA	32.302.944/0001-00	5929/2021		Remessa	250	10/05/2021		R\$ 5.189,87
16	Greenfood Alimentos LTDA	32.302.944/0001-00	5709/2021		Remessa	241	29/04/2021		R\$ 7.625,75
17	Greenfood Alimentos LTDA	32.302.944/0001-00	5711/2021		Remessa	243	29/04/2021		R\$ 7.248,46
18	JMS Depósito de Gas LTDA	14.677.137/0001-90	5206/2021		Remessa	000.002.133	14/04/2021		R\$ 2.720,00
19	Greenfood Alimentos LTDA	32.302.944/0001-00	6425/2021		Remessa	254	24/05/2021		R\$ 13.301,96
20	Amara Costa e Bazar LTDA	20.994.260/0001-07	3601/2021		Remessa	23	24/02/2021		R\$ 19.999,41
21	Greenfood Alimentos LTDA	32.302.944/0001-00	2234/2021		Remessa	218	05/02/2021		R\$ 4.990,15
22	Greenfood Alimentos LTDA	32.302.944/0001-00	2235/2021		Remessa	216	05/02/2021		R\$ 13.146,64
23	Greenfood Alimentos LTDA	32.302.944/0001-00	2233/2021		Remessa	217	05/02/2021		R\$ 4.990,15
24	Greenfood Alimentos LTDA	32.302.944/0001-00	4568/2021		Remessa	236	15/04/2021		R\$ 16.621,15
SUBTOTAL OU TOTAL									R\$ 532.843,93

LOCAL E DATA: Mangaratiba, 14 de setembro de 2022
EDUARDO FERREIRA JORDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CPF: 021.795.227-54
APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL:

RELACÃO DE BENS
Anexo III da Instrução Normativa AGE n.º 11, de 15/06/2011

FUNDO BENEFICIÁRIO:		ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		TOTAL (Em R\$)
PROCESSO N.º	NF N.º		QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO (Em R\$)	
SEM MOVIMENTAÇÃO					
			SUBTOTAL OU TOTAL		
LOCAL E DATA:					
GESTOR DO FUNDO BENEFICIÁRIO - NOME, CPF E ASSINATURA					

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Anexo IV da Instrução Normativa AGE n.º 11, de 15/06/2011

FUNDO BENEFICIÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			DE 01/01/2021 A 31/12/2021
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 0886	CONTA CORRENTE: 14109-7 (PSE)	

		(Em R\$)
SALDO ANTERIOR	DA CONTA-CORRENTE	297.479,73
	DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	
(+) CRÉDITOS	REPASSES	136.080,00
	RENDIMENTOS	7.219,08
	OUTROS (A ESPECIFICAR)	
(-) DÉBITOS		75.417,35
(=) SALDO ATUAL		365.361,46
(+) VALORES PENDENTES (A ESPECIFICAR)		
(-) VALORES PENDENTES (A ESPECIFICAR)		

(F) SALDO GERAL DO DEMONSTRATIVO SINTETICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA		365.361,46
LOCAL E DATA: Mangaratiba, 14 de setembro de 2022		
EDUARDO FERREIRA JORDÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CPF: 021.795.227-54		

AÇÃO BANCÁRIA
Normativa AGE n.º 11, de 15/06/2011

FUNDO BENEFICIÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 01/01/2021 A 31/12/2021		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 0886	CONTA CORRENTE: 14105-4 (PSB)

SALDO ANTERIOR	DA CONTA-CORRENTE	(Em R\$)
	DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	198.858,01
(+) CRÉDITOS	REPASSES	67.930,26
	RENDIMENTOS	3.191,26
	OUTROS (A ESPECIFICAR)	
(-) DÉBITOS		
(-) SALDO ATUAL		183.227,05
		86.752,67
(+) VALORES PENDENTES (A ESPECIFICAR)		
(-) VALORES PENDENTES (A ESPECIFICAR)		
[=]		86.752,67

LOCAL E DATA: Mangaratiba, 14 de setembro de 2022

EDUARDO FERREIRA JORDAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CPF: 021.765.227-54

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Anexo IV da Instrução Normativa AGE n.º 11, de 15/06/2011

FUNDO BENEFICIÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		DE 01/01/2021 A 31/12/2021
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 3836	CONTA CORRENTE: 17145-X (PSB)

		(Em R\$)
SALDO ANTERIOR	DA CONTA-CORRENTE	386.558,17
(+) CRÉDITOS	DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	
	REPASSES	75.048,85
	RENDIMENTOS	5.457,02
(-) DÉBITOS	OUTROS (A ESPECIFICAR)	
		387.252,21
(=) SALDO ATUAL		79.811,83
(+) VALORES PENDENTES (A ESPECIFICAR)		
(-) VALORES PENDENTES (A ESPECIFICAR)		

[F] SALDO GERAL DO DEMONSTRATIVO SINTETICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA		79.811,83
LOCAL E DATA: Mangaratiba, 14 de setembro de 2022		
EDUARDO FERREIRA JORDÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CPF: 021.795.227-54		

EXECUÇÃO FINANCEIRA					
RECURSO ALOCADO NO FUNDO MUNICIPAL 01/01/2021 à 31/12/2021					
1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA GBF/ FNAS (AG.3836-9 CC.17141-7 Banco do Brasil)					
RECURSOS	Valor Inicial	Valor Entrada	Rendimento Auferido	Gasto	Saldo
TOTAL	98.066,90	8.376,68	2.564,00	1.828,54	107.539,04
2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC/FNAS (AG.3836-9 CC.18537-X Banco do Brasil)					
RECURSOS	Valor Inicial	Valor Entrada	Rendimento Auferido	Gasto	Saldo
TOTAL	316.470,49	80.424,81	5.483,83	370.797,19	31.581,94
3. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ACESSUAS TRAB (AG.3836-9 CC.17138-7 Banco do Brasil)					
RECURSOS	Valor Inicial	Valor Entrada	Rendimento Auferido	Gasto	Saldo
TOTAL	1.580,10	0,0	39,73	0,0	1.619,83
4. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BPC ESCOLA (AG. 3836-9 CC.17139-5 Banco do Brasil)					
RECURSOS	Valor Inicial	Valor Entrada	Rendimento Auferido	Gasto	Saldo
TOTAL	14,56	0,0	0,36	0,0	14,92
5. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA FELIZ (AG.3836-9 CC.17975-2 Banco do Brasil)					
RECURSOS	Valor Inicial	Valor Entrada	Rendimento Auferido	Gasto	Saldo
TOTAL	40.396,23	0,0	1.015,90	0,0	41.412,13
6. PROTEÇÃO SOCIAL GSUASFNAS (AG.3836-9 CC.17142-5 Banco do Brasil)					
RECURSOS	Valor Inicial	Valor Entrada	Rendimento Auferido	Gasto	Saldo
TOTAL	39.721,41	10.326,00	1.106,63	13.375,90	37.778,14

RECURSO MUNICIPAL DIRECIONADO À SMASDH DE 01/01/2021 à 31/12/2021	
1. REFERENTE A LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO E ALUGUEL SOCIAL	
TOTAL	211.111,43
2. REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	
TOTAL	6.693.036,11



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANO 2021**

I. DADOS CADASTRAIS

1. ÓRGÃO PROPONENTE

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Nível de Gestão: Gestão Plena
Porte: PEQUENO II
CGC/CNPJ: 29.138.310/0001-59
Cidade: MANGARATIBA
UF: RJ
Endereço: PRAÇA ROBERT SIMÕES 91
CEP: 23860-000
Telefone: 21-2789-6000
Email: gabinete@mangaratiba.rj.gov.br
Prefeito: ALAN CAMPOS DA COSTA

1.1 Dados do Responsável

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(secretaria ou órgãos congêneres)
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
CGC/CNPJ: 29.138.310/0001-59
Cidade: MANGARATIBA
UF: RJ
Endereço: RUA CORONEL MOREIRA DA SILVA 91 CENTRO
CEP: 23860-000
Telefone: 21-2789-6014
Email: acaosocial@mangaratiba.rj.gov.br
Gestor: EDUARDO FERREIRA JORDAO

2.1 Dados do Gestor

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.507.464/0001-91
Vínculo Institucional: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere
Telefone: 21-2789-6014
Ato de Criação: LEI
Número Ato: 109
Data Assinatura: 04/06/1999
Data Publicação: 11/06/1999

4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cidade: MANGARATIBA
UF: RJ
Endereço: RUA CEL MOREIRA DA SILVA 91 CENTRO
CEP: 23860-000
FABIANY DA SILVA CAMARA

4.1 SECRETÁRIO EXECUTIVO

4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início Mandato	Fim Mandato
115.755.327-35	Diego Martins Nascimento	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	08/04/2022	08/04/2024
077.493.457-36	Aparecida Abrahão da Silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/02/2022	01/02/2024
629.746.107-49	DALVIRENE MENDES CHAGAS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/02/2022	01/02/2024
136.444.467-41	DIOGO DE OLIVEIRA GOMES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/02/2022	01/02/2024
270.189.387-91	Norma Braga de Sá	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/02/2022	20/01/2024
139.857.057-55	SHANA ALVES DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	20/01/2022	20/01/2024
038.691.497-44	SIMONE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/02/2022	01/02/2024
815.191.175-15	Siomara de Andrade Silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/02/2022	01/02/2024
082.760.027-57	SIONE SILVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/02/2022	01/02/2024

II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

1. GESTÃO

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
Bloco da Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família		
Fator de operação do PBF - IGD-M		0,00
Taxa - Atualização Cadastral	0,79	
Taxa - Frequência Escolar	0,91	
Taxa - Agenda Saúde	0,48	
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social		
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		
ID CRAS Médio	0,64	
Execução Financeira	0,49	
Macro Ações onde serão aplicados os Recursos		

2. SERVIÇOS

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
Bloco da Proteção Social Básica			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)			
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	3.500	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	180	
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores	90	

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
Bloco da Proteção Social Especial Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	de 60 anos, em situações prioritárias		
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	50	
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC			
Piso Fixo de Média Complexidade	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	20	
Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias			
Piso Transição de Média Complexidade	Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	20	
Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes			
Piso de Alta Complexidade I	Crianças e Adolescentes	10	
Programas e Projetos			
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV			
BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	45	
Programa Primeira Infância no SUAS			
Programa Criança Feliz	Indivíduos beneficiados	150	

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO**1. GESTÃO**

Incentivo	Serviço	Valor Financeiro
Bloco da Gestão IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família	Fator de operação do PBF - IGD-M	R\$ 10.166,00

2. SERVIÇOS

Serviço	Piso	Valor Financeiro
Bloco da Proteção Social Básica Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Piso Básico Fixo	R\$ 8.400,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Bloco da Proteção Social Especial Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	Piso Básico Variável - SCFV	R\$ 9.000,00
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 8.000,00
Serviço de PSE para pessoas com	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 2.200,00
	Piso Transição de Média	R\$ 784,00

Serviço	Piso	Valor Financeiro
deficiência, idosas e suas famílias	Complexidade	
Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes	Piso de Alta Complexidade I	R\$ 5.000,00
Programas e Projetos		
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV	BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	R\$ 1.800,00
Programa Primeira Infância no SUAS	Programa Criança Feliz	R\$ 11.250,00

IV. RESUMO EXECUTIVO

Item	Valor
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anual):	R\$ 535.650,00
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anual):	R\$
3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anual):	R\$
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício:	R\$ 535.650,00

V. DECLARAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal